



GOVERNO DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE



ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

LEI Nº 1213/2013

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

DENOMINA DE PRAÇA
VEREADOR LUIS GOUVEIA
LIMA – ZÉ TITO A PRAÇA
DO BAIRRO ESPERANÇA
NA SEDE DO MUNICÍPIO DE
SÃO GONÇALO DO
AMARANTE

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE –
CE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara
Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE aprovou e ele sanciona
seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de **PRAÇA VEREADOR LUIS GOUVEIA LIMA
– ZÉ TITO**, a Praça do Bairro Esperança, na Sede do Município de
São Gonçalo do Amarante – Ce.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e
revogam-se as publicações em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, aos 16
dias do mês de dezembro de 2013.


FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 001.16.13/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28, inciso X, da Constituição Estadual do Ceará, e Lei Municipal nº 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, RESOLVE publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Rua Ivete Alcântara, nº 120, a **LEI MUNICIPAL Nº 1213/2013**, de 16 de dezembro de 2013, nesta mesma data.

PUBLIQUESE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 16 dias do mês de dezembro de 2013.


FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO
PREFEITO MUNICIPAL